



# INFORMATIVO nº 002/09

## CPA/FIES GESTÃO 2009-2010

Neste número do boletim, a CPA/FIES procura esclarecer as perguntas mais frequentes realizadas, principalmente pelos novos membros da comunidade acadêmica, conforme abaixo descrito:

### **Compete a CPA/FIES realizar a avaliação institucional?**

Não. A CPA/FIES, como parte integrante da avaliação institucional no SINAES, coordenar e articular os processos de auto-avaliação da instituição em todas as suas modalidades de ação, conforme a legislação vigente respeitando a identidade, a missão e a história da instituição. Nesse sentido, compete a CPA/FIES:

- Planejar e organizar as atividades da auto-avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da FIES para essa finalidade;
- Determinar os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo avaliativo institucional;
- Desenvolver estudos, processar e analisar os dados coletados, dos setores que compõem as FIES envolvidos na auto-avaliação, de acordo com as 10 dimensões indicadas pelo SINAES.
- Sistematizar e disponibilizar as informações da auto-avaliação geradas pela comunidade que compõe a FIES;
- Prestar as informações dos resultados da auto-avaliação institucional, através de relatórios entregues para a Equipe Diretiva das FIES e ao INEP com base na Lei nº 10.861/2004.

### **Qual o significado de auto-avaliação Institucional?**

O significado de auto-avaliação é a avaliação feita pelo próprio avaliado com relação a sua *performance* no qual participam todos os atores envolvidos no processo. O ideal é que esse sistema seja utilizado conjuntamente a outros sistemas para garantir possíveis distorções.

### **Qual a concepção da auto-avaliação institucional?**

- Avaliação formativa com busca de crítica construtiva e transformadora;
- Processo contínuo, participativo, democrático e transparente;
- Processo cíclico, criativo e renovador.

### **Quais são as 10 dimensões para a auto-avaliação institucional?**

- 1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- 2) Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- 3) Infra-estrutura Física;
- 4) Comunicação com a Sociedade;
- 5) Organização e Gestão da Instituição;
- 6) Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos;
- 7) Responsabilidade Social da Instituição;
- 8) Planejamento e Avaliação em Relação aos Processos, Resultados e Eficácia da auto-avaliação institucional;
- 9) Políticas de Pessoal;
- 10) Sustentabilidade Financeira.

### **Qual é o envolvimento da Equipe Diretiva na organização e desenvolvimento da auto-avaliação institucional?**

A Equipe Diretiva das FIES tem funções de: constituir a Comissão Própria de Avaliação; fornecer subsídios e dar apoio a CPA/FIES para que o processo de auto-avaliação institucional aconteça. Podem também, participar como membros na auto-avaliação institucional.

### **Como o corpo docente, discente e funcionários participam da avaliação?**

Para a coleta de dados desses segmentos da comunidade, as FIES possui a Comissão Interna de Avaliação – CAI/FIES que através de avaliação específica coleta dados e disponibiliza seus resultados para a Equipe Diretiva e CPA/FIES. Esses resultados fazem parte do relatório final da auto-avaliação institucional.

### **Qual a diferença entre a CAI/FIES e a CPA/FIES?**

O objetivo do trabalho da CAI/FIES é promover uma avaliação dos segmentos das FIES (docentes, discentes e funcionários). O trabalho da CPA/FIES é utilizar esses dados, como um dos itens, para compor a auto-avaliação institucional.

### **Como os setores das FIES participam da auto-avaliação institucional?**

Através da formação de subgrupos, os setores das FIES, promoverão discussões e reflexões baseadas nas dimensões do SINAES. Estas discussões serão ordenadas por um responsável que deverá orientar o grupo quanto à análise de dados e emissão de relatório fornecido pela CPA/FIES, com base nas opiniões dos membros do grupo ou análise documental. Os membros do grupo deverão auxiliar o responsável na elaboração de uma pesquisa sintética, bem como auxiliar na preparação do relatório, o qual deverá ser datado e assinado por todos os membros do grupo.

### **Qual o objetivo da auto-avaliação institucional para a Equipe Diretiva das FIES?**

Fornecer subsídios para que a Equipe Diretiva tenha facilitada a sua gestão institucional.

### **Qual o objetivo da auto-avaliação institucional para o INEP/SINAES?**

- Promover a realização autônoma do projeto institucional;

- Garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na gestão e no cumprimento da pertinência e da responsabilidade social;
- Assegurar o compromisso científico-cultural das IES;
- Impulsionar mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento;
- Evidenciar o compromisso da educação superior com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

A CPA/FIES, atualmente, tem a seguinte composição:

#### **Coordenação**

Prof<sup>a</sup> Neusa Ponchielli Lustosa

#### **Vice-Coordenação**

Prof<sup>a</sup> Kristy Soraya Coelho

#### **Representantes Docentes**

Prof. Amarílio Iop de Mello

Prof. Gil Marcos Ferraro

Prof<sup>a</sup> Fabíola Elis Alessi - (suplente)

#### **Representantes Discentes**

Acadêmica Francieli Alves da Silva

Acadêmica Nielma Ferreira Vaz - (Suplente)

#### **Representantes Técnicos-administrativos**

Sr. Selvino Muraro

Sr<sup>a</sup>. Fernanda Munhoz

Sr. Emerson Lopes da Silva

Sr. Maurício Murad - (Suplente)

#### **Representantes Sociedade Civil Organizada**

Prof. Ronaldo Luiz Neves Pinheiro

Sr. Paulo Afonso M. Newton Júnior - (Suplente)

**Mais informações: [www.unibem.br/apoio/cpa/indexapre.htm](http://www.unibem.br/apoio/cpa/indexapre.htm)**

**PARTICIPE!**